



PORTARIA / GGDRH / Nº 64.486 de 03 de abril de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

01 – ALTERAR, a partir de 01 de abril de 2024, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária da servidora Gisele Abrantes Fontana, RF 41483, Auxiliar de Apoio Operacional I, conforme consta no Processo Administrativo nº 1074/2024.

Mauá, 03 de abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização